

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos vinte e dois dias do mês de
2 dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, inicia-se a reunião ordinária
3 do Conselho Administrativo, na sala de reuniões da CAAPSM, sito à Avenida Duque de
4 Caxias nº 333, contando com a presença dos conselheiros, Marcello Alessandro Pessa
5 Miranda Lima, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Ana Paula
6 Pereira, Daniela Dias Augusto e a secretária Solange Magro. A reunião teve como pauta os
7 seguintes tópicos:

- 8 1. Relatórios contábeis de janeiro a maio/2017- Fundo Saúde;
- 9 2. Relatórios contábeis do mês de Outubro/2017- Fundos Saúde, Financeiro,
10 Previdenciário e Órgão Gerenciador;
- 11 3. Autorização para Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Materiais
12 Cirúrgicos (OPME), no valor de R\$ 2.182,92;
- 13 4. Autorização para Abertura de Processo Licitatório para Aquisição de Materiais
14 Cirúrgicos (OPME) no valor de R\$ 19.127,00;
- 15 5. Autorização para Abertura de Processo Licitatório visando a contratação da
16 prestação de serviços de Manutenção da Central Telefônica, no valor de R\$
17 17.075,40;
- 18 6. Autorização para Abertura de Processo Licitatório visando a contratação da para
19 contratação de Empresa habilitada para elaboração de laudo de estabilidade e projeto
20 de reparo/reforço para marquise da CAAPSM, no valor de R\$ 5.110,00;
- 21 7. Ofício nº 1079/2017-SUP – Política de investimentos para exercício financeiro 2018;
- 22 8. Ofício nº 1080/2017-SUP – Informações a respeito de ações desenvolvidas durante o
23 exercício 2017 para o equacionamento do déficit atuarial e apresentação de sugestão
24 quanto ao encaminhamento do projeto de Lei;

25
26 Processos de Recurso

27 898/2017		Procedimento de Rizotomia Percutânea por radiofrequência;
794/2017		Drenagem esterotáxica
916/2017		Ressonância magnética

28
29 A reunião teve início com a análise do Recurso do processo nº 898/2017, que foi deferido,
30 dando provimento ao solicitado, desde que respeitadas as co-participações previstas na
31 Resolução nº 148/2016. Quanto ao processo nº 794/2017, o mesmo retornou à Diretoria de
32 Saúde a fim de que seja informado se houve cobertura da internação, caso tenha havido
33 informar o dispositivo da Resolução que ampara a cobertura do procedimento. Quanto ao
34 processo nº 916/2017, os membros do Conselho deferiram a cobertura desde que respeitadas
35 as co-participações. Após a análise dos processos, o Superintendente ingressou para

